



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2019
PROCESSO Nº 532/2019

OBJETO – Aquisição de leite APTAMIL PRO EXPORT 2, para utilização pelo paciente EZEQUIEL RAMOS DA SILVA, em atendimento a ação civil pública 0013212-85.2018.8.16.0083, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	68397	APTAMIL PRO EXPORT 2	35,00	UN	100,00	3.500,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, alínea IV, da Lei nº 8.666/93.

A contratação pretendida refere-se a Ação Civil Pública nº 0013212-85.2018.8.16.0083, que através do OF. Nº 4011/2018 determinou que a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão disponibilizasse leite NEOCATE ao paciente Ezequiel Ramos da Silva.

Porém, conforme MEMO nº PJ/RCB/688/2019, o Ministério Público solicitou a alteração da marca e fórmula do leite devido a rejeição do paciente ao que estava sendo fornecido. Desta forma, segue documentação que dão base a este termo para aquisição do leite APTAMIL PRO EXPORT 2.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	4700	08.006.10.303.1001.2069	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita vinculada a E.C. 29/00.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, estabelecida na AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 280, CEP: 85601000 – centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2019.

Samantha Marques Pécoits
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 69/2019, em 10 de julho de 2019.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal